



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI N.º 17 , DE 29 DE MAIO DE 2019.

**DENOMINA PRAÇA DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Praça localizada entre as Ruas Gilvan da Silva Mota e Benedita Olindina de Ataíde, no Município de Porto de Pedras/AL da seguinte forma:

- PRAÇA ABELARDO RICARTE DE LIMA (ABEL)

**Art. 2º.** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas de nomenclatura de que trata esta Lei

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Porto de Pedras/AL, 29 de maio de 2019.

  
**CARLOS HENRIQUE VILELA DE VASCONCELOS**  
Prefeito de Porto de Pedras/AL



PRAÇA ABELARDO RICARTE DE LIMA (ABEL)

Praça Abelardo Ricarte de Lima (Abel)

PRAÇA ABELARDO RICARTE DE LIMA (ABEL)

Excelente  
 FERNANDES  
 Presidente

A presença  
 contínuo que muito  
 Dessa maneira  
 Projeto